



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará  
Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 769 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá denominação oficial a bem público e dá outras providências.

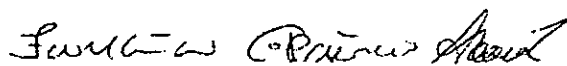
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU APROVA E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Raimundo Coelho a rua localizada no loteamento no Bairro da Swat, Município de São Luis do Curu, Ceará.

Parágrafo único. A rua a que se refere o art. 1º desta lei fica localizada entre a Rua Pedro Magalhães e Rua Francisco Cleber Facundo, no denominado bairro Swat.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu, em 22 de dezembro de 2021

  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará  
Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 22 de dezembro de 2021, foi publicada a Lei n.º 769, a qual “Dá denominação oficial a bem público e dá outras providências”, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 22 de dezembro de 2021.

*Rene da Silva Coelho*  
*Procurador-Geral do Município*